

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ Nº 09.304.427/0001-58

NIRE 35.3.0035206.8

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 112ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A., NÃO INSTALADA EM 01 DE ABRIL DE 2020.

- i. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Dia 01 de abril de 2020, às 16:00 horas, na sede da Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissora"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- ii. **MESA:** Presidente: Marcos Ribeiro do Valle Neto; Secretário: Rodrigo Faria Estrada
- iii. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 112ª Série da 1ª Emissão da Emissora, em segunda convocação, publicado nos dias 17, 18 e 19 de março de 2020 no jornal "O Estado de São Paulo", nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e conforme previsto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 112ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Emissão" e "Termo de Securitização", respectivamente).
- iv. **QUÓRUM:** Ausência da totalidade dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 112ª Série da 1ª Emissão da Emissora.
- v. **PRESENÇA:** os representantes (i) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (ii) da Emissora, todos relacionados ao final desta ata.
- vi. **ORDEM DO DIA:** Deliberar (i) sobre as demonstrações contábeis ("DC") do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM 600 de 1º de agosto de 2018, (ii) ratificar essa convocação decorridos 145 dias da data de encerramento do exercício conforme DC.
- vii. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** abertos os trabalhos, verificou-se a ausência de quórum para instalação da assembleia, razão pela qual restou prejudicada a deliberação constante da Ordem do Dia e foi lavrado o Termo de Não Instalação.

Os representantes da Emissora esclareceram ao representante do Agente Fiduciário que a ICVM 600 também alterou a Instrução CVM nº 480, nos termos do artigo 25-A e com o modo de disponibilização pública em parâmetros mínimos como indicado no seu respectivo §4º, o qual prevê a divulgação "*na página da companhia securitizadora na rede mundial de computadores, sem prejuízo de outros meios que venham a ser utilizados pela securitizadora*". Como o meio próprio da lei para admitir qualquer espécie de aprovação ou impugnação é via assembleia, a Emissora optou pela convocação ora em pauta.

O presente termo de não instalação é lavrado nos termos dos itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de

forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

viii. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da ausência de quórum, é firmado o presente termo de não instalação. O presente termo de não instalação será apresentado à CVM.

ix. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, tendo em vista que ninguém se manifestou. Esta ata foi lida, aprovada e assinada, juntamente com a lista de presença.

Presidente	Secretário
Marcos Ribeiro do Valle Neto	Rodrigo Faria Estrada

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
<i>Emissora</i>

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
<i>Agente Fiduciário</i>

Nome:

Cargo: